

PORTARIA Nº. 0287 /2023, DE 13 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 285/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Magnífica Reitora, Dra. Sara Falcão de Sousa, para participar de palestra ministrada pela Dra. Élyda Izídio, com o assunto "Gerenciamento das Emoções", a ser realizada no dia 15/03/2023, no Campus Paraíso. A palestra é uma das ações de valorização em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, como uma das ações de valorização da comunidade acadêmica feminina, promovidos pela Fundação UnirG e Universidade de Gurupi.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 15/03/2023 a 15/03/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

